

JUSTIÇA NO BAIRRO

RELATÓRIO ANUAL





Em 29 de março de 2003, por meio do **Decreto 39/03**, foi criado o maior programa de **Responsabilidade Social do Poder Judiciário do Paraná**. Denominado como **Programa Justiça no Bairro (JB)**, o programa visa o atendimento tanto demanda ajuizada quanto da demanda reprimida (com entrega da prestação jurisdicional em horas) como forma de resolução por meio da conciliação prévia ou oportuna no trâmite processual, propiciando aos magistrados o apoio incondicional, viabilizando perícias e agilizando procedimentos em pautas de audiências.

Referência nacional em seu campo de atuação, o Programa se expande ao longo dos anos a inúmeros serviços, envolvendo instituições públicas e privadas com objetivos idênticos, cujas atividades envolvem a análise da realidade social e econômica de cada região, apoiando a garantia da cidadania.

A formação da equipe de voluntários, com característica multidisciplinar, reúne, além da administração pública, parceiros nas diversas áreas imprescindíveis ao cidadão, tendo como finalidade precípua a garantia do direito e em especial atenção à família vulnerável, instituindo a implementação de uma Política de Responsabilidade em Rede, que **mereceu a premiação “De Uma História de Sucesso”, concedida pela Cúpula Mundial do World Family Summit/2004, bem como o III Prêmio Conciliar é Legal, em 2012.**

Em atinência ao princípio da transparência do Poder Judiciário e democratização de suas práticas, apresentamos o **Relatório Anual de Responsabilidade Social – Ano 2018**, o qual procura evidenciar as inúmeras iniciativas efetivadas.

Desembargadora
Joeci Machado Camargo

2018

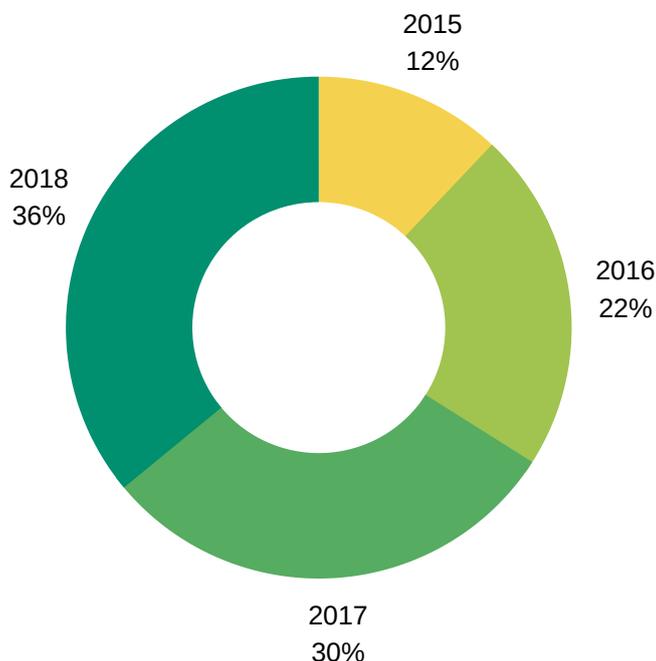
NOSSA HISTÓRIA

O Programa surge com o propósito de aproximar o Poder Judiciário dos jurisdicionados economicamente carentes, oferecendo-lhes condições dignas de **acesso à Justiça** (art. 98 §3ª CPC).

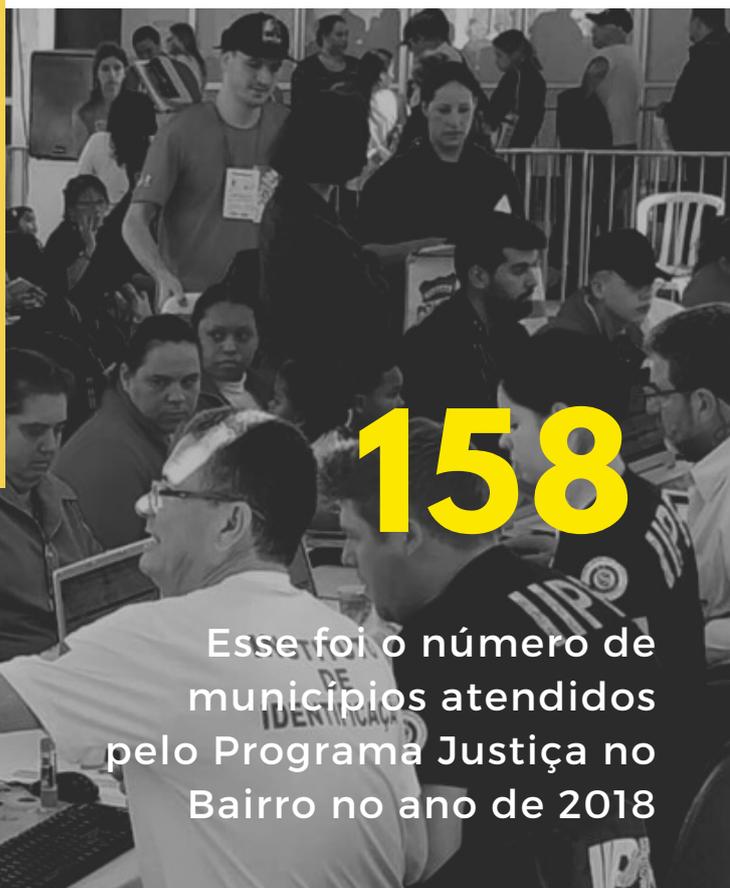
Propiciando de imediato a **prestação jurisdicional**, frente à **desburocratização**, **descentralização** e a aproximação da Justiça ao **cidadão** e, foi com este intuito que sobreveio a implementação do Núcleo de Conciliação das Varas de Família e dos Polos Avançados de Conciliação, estes instalados em instituições de ensino das Faculdades e Universidades de Direito.

O Justiça no Bairro atua como **ferramenta do Judiciário Paranaense** bem antes da persecução das “metas-desafios”, traçados pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Sua **principal diretriz** é a entrega da prestação jurisdicional de forma **célere e efetiva**.



Os números de atendimentos realizados pelo programa Justiça no Bairro aumentam a cada ano.



158

Esse foi o número de municípios atendidos pelo Programa Justiça no Bairro no ano de 2018

RESUMO DAS ATIVIDADES

O Justiça no Bairro é **composto por** Magistrados, Promotores, Advogados Voluntários, Estudantes de Direito, Professores, Servidores da Justiça, Médicos, Psicólogos, Assistentes Sociais, Enfermeiros e demais empresas públicas, privadas e filantrópicas que atuam em parceria com o Programa, como o Sistema Fecomércio SESC/SENAC, ICI, Copel e o Exército.

O Programa é coordenado pela Desembargadora Joeci Machado Camargo e a supervisão dos eventos fica a cargo do Juiz da Comarca no qual ocorrerá o evento.



JUSTIÇA NO BAIRRO EM NÚMEROS

38.432

Audiências

9.923

**Perícias
Médicas**

158

Municípios Atendidos

4.043

**Casamento
Coletivo**

+DE

680.000

**Atendimentos realizados
no ano de 2018**

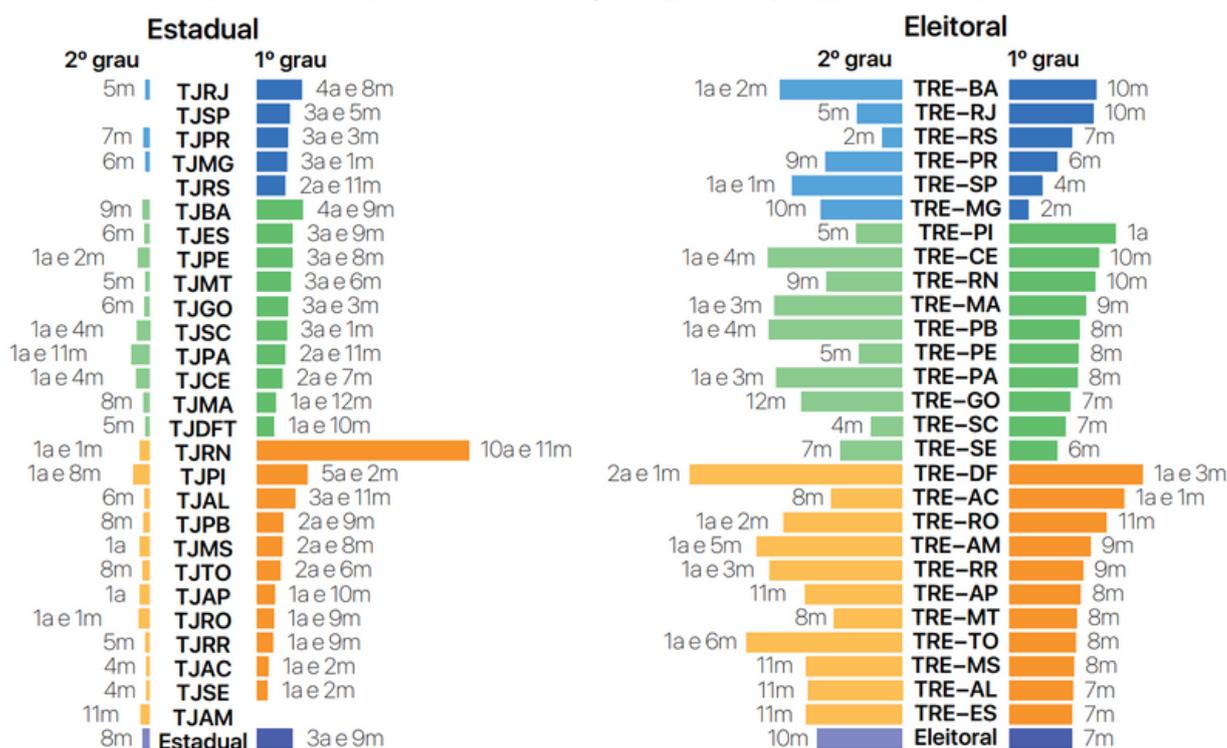
ECONOMIA AO JUDICIÁRIO

Cálculo por Amostragem

Tabela 1: Classificação dos tribunais da Justiça Estadual segundo o porte, ano-base 2017

Grupo	Tribunal	Escore*	Despesa Total da Justiça	Casos Novos	Casos Pendentes	Número de Magistrados	Força de Trabalho (servidores e auxiliares)
1º Grupo: Grande Porte	1 TJ - São Paulo	4,333	11.830.621.214	5.648.114	20.591.965	2.651	68.676
	2 TJ - Rio de Janeiro	1,257	4.246.447.528	2.171.880	11.038.643	901	25.183
	3 TJ - Minas Gerais	1,033	5.074.376.809	1.804.222	4.130.451	1.040	27.756
	4 TJ - Paraná	0,529	2.676.067.497	1.561.020	2.872.349	902	18.526
	5 TJ - Rio Grande do Sul	0,504	2.930.897.666	1.458.958	3.711.894	813	16.382

Figura 121: Tempo médio da sentença: 2º grau x 1º grau, por Tribunal, em 2017



Segundo o Relatório Justiça em números 2018 do CNJ, o custo médio anual das despesas do Poder Judiciário do Paraná é de R\$ 2.676.067.497,00, totalizando 4.433.369 de demandas pendentes, sendo 1.561.020 casos novos e 2.872.349 casos pendentes, conforme a Tabela 1, supra mencionada.

Assim, se presumirmos que as despesas do Poder Judiciário do Paraná se destinam a julgar os processos, temos que cada processo teria **em média o custo anual de R\$ 603,61**.

Levando-se em conta que cada ação no Poder Judiciário Paranaense **tramita em média 3 anos**, conforme o Relatório Justiça em Números CNJ Figura 121, estes valores certamente seriam superiores.

JUSTIÇA NO BAIRRO EM NÚMEROS

R\$

3.202.151,05

**Economia Gerada em
Horas**

R\$

10.406.977,65

**Levando-se em conta o
Prazo de 3 anos de tramite
segundo CNJ**



R\$

2.238.185,88

**Processos em Tramite no
Nucleo de Conciliação**

R\$

16.321.010,79

**Levando-se em conta o
Prazo de 3 anos de
tramite segundo CNJ**

ECONOMIA AO JUDICIÁRIO

Um salutar papel em favor do Poder Judiciário

O princípio da economia processual, que movimenta e orienta os atos processuais na expectativa da pronta entrega jurisdicional, vem sendo prestada com o intuito de produzir o máximo de resultados e o mínimo de esforços, evitando-se, assim, gasto de tempo e dinheiro. Conseguimos facilitar o **acesso à Justiça** e garantir o exercício da cidadania à população economicamente vulnerável do Estado do Paraná por meio da prestação jurisdicional eficiente em horas.

O Programa Justiça no Bairro realizou, ao longo de 2018, diversos eventos tanto em Curitiba e Região Metropolitana quanto no interior do Estado, promovendo atividades diversificadas ao alongar e aproximar os **laços do Poder Judiciário do Estado do Paraná** com as famílias e suas comunidades, como forma de atender as ODS-ONU (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), com prioridade ao Objetivo 16, tendo como prazo final até 2030.



The infographic features a blue background with white text and icons. At the top left is the UN logo and the text 'OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL'. Below this, 'OBJETIVO GLOBAL #16' is written in large white letters. The main text describes the goal: 'Promover sociedades pacíficas e inclusivas, acesso à justiça para todos e instituições eficazes, responsáveis e inclusivas'. A white icon of a dove with an olive branch perched on a gavel is centered below the text. At the bottom, the hashtag '#GlobalGoals' is displayed. To the right of the text is a photograph of a bronze statue of Lady Justice, blindfolded and holding scales, set within an ornate metal frame.

 **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

OBJETIVO GLOBAL #16

Promover sociedades pacíficas e inclusivas, acesso à justiça para todos e instituições eficazes, responsáveis e inclusivas



#GlobalGoals

EFETIVIDADE AO CIDADÃO

Tendo como principal diretriz entregar a prestação jurisdicional **de forma célere e efetiva** à população economicamente carente, o Programa Justiça no Bairro atua como **ferramenta do Judiciário** paranaense para a persecução dos “metadesafios” traçados pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

No desenvolver de suas principais atribuições (sobretudo no atendimento de demandas reprimidas, iniciadas e encerradas em questão de horas).

O Programa realiza simultaneamente quatro dos metadesafios traçados, nomeadamente: efetividade na prestação jurisdicional, garantia dos direitos de cidadania, celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e adoção de soluções alternativas de conflitos.

Nesse cenário, **ressalta-se** a participação das faculdades por meio dos núcleos de prática jurídica que fazem o atendimento consensual e litigioso, ingressando com petições iniciais e contestações.

+ 680.000
ATENDIMENTOS REALIZADOS



CENTRO DE ATENDIMENTO

Centro de Atendimento e Conciliação do Programa Justiça no Bairro (CAC)

CAC, como é conhecido, atende muito além da demanda reprimida. Em virtude das parcerias com as Universidades e Faculdades de Direito, COPEL, o Exército Brasileiro, médicos voluntários, psicólogas, e demais profissionais, é possível atender perícias pertinentes aos feitos em trâmite nas Varas Cíveis e Registros Públicos, tais como: perícias de DPVAT, Indenizações, previdenciárias e Acidentárias, além das avaliações médicas de Curatela/Interdição e até mesmo os Incidentes de Insanidade e ou, o internamento compulsório e Cartas Precatórias. As avaliações médicas para a Curatela/Interdição, em face da gravidade da doença são atendidas no domicílio do curatelado, independentemente de existir processo em trâmite, bastando apenas a solicitação por qualquer interessado.

+ DE
35.430
ATENDIMENTOS

Este foi o número de atendimentos realizados pelo CAC no ano 2018

Diante de toda e qualquer dificuldade apresentada pelos juízes, o Programa pode agilizar desde audiências conciliatórias, como de instrução e julgamento, providenciando local e estrutura adequada com internet, designação de juízes e promotores, e tudo o que for necessário.

PERÍCIAS MÉDICAS

A assistência judiciária gratuita está prevista na Constituição Federal e é garantida a quem não tem condições de arcar com os custos de um processo. O **Novo Código de Processo Civil** trouxe inúmeras inovações no âmbito da produção de prova pericial e, ao incorporar vários entendimentos jurisprudenciais adotados na vigência do Código revogado, enriqueceu a legislação e afastou a possibilidade de discussões muitas vezes infundadas.

No Justiça no Bairro, a **prova pericial** é realizada por profissionais capacitados de forma facilitada, conciliando meios para que a prestação jurisdicional seja célere e efetiva.

9.923
**PERÍCIAS
REALIZADAS
EM 2018**

No ano de 2018 o Programa Justiça no Bairro percorreu todo o Estado realizando perícias, levando consigo médicos peritos parceiros, voluntários e do Exército Brasileiro.

A produção da prova pericial necessária à instrução processual, auxilia os magistrados a **reduzirem o número de processos** em trâmite, especialmente nas varas cíveis, neste que é, sabidamente, um dos grandes gargalos do Judiciário.

As perícias realizadas abrangem **várias matérias**, de diversos níveis de complexidade., por exemplo nas ações de cobrança do Seguro DPVAT, indenizações (erro médico) Previdenciárias, Curatela e Internamento Compulsório, e na seara criminal os Incidentes de Insanidade Mental.



CURATELAS

No ano de 2018 o Programa Justiça no Bairro acolheu as escolas especiais e APAES de todo o Estado, com perícias e audiências de curatelas, neste mister, contando com o apoio dos Médicos, Ministério Público, Advogados e Magistrados das comarcas atendidas.

57

ESCOLAS ESPECIAS
ATENDIDAS

+ DE

15.000

ATENDIMENTOS

3.088

PERÍCIAS
PROCESSOS DE CURATELA
EM TRAMITE

RESTAURAR A DIGNIDADE

O Programa Justiça no Bairro promove de forma Célere a restauração da Dignidade a pessoa portadora de algum tipo de deficiência superando a distância.



CASAMENTO COLETIVO

O Programa Justiça no Bairro proporcionou no ano de 2018 a união de 4.043 casais através do casamento coletivo.

Mais do que instituto jurídico, o casamento é um sonho e um símbolo. Um sonho que acompanha a maior parte das mulheres desde a infância, corroborado pelos contos infantis do príncipe encantado. Sonho que por vezes não se concretiza exclusivamente em razão da ausência de recursos financeiros que viabilizem as custas cartorárias e da cerimônia. Para além, o casamento é também um símbolo. Ainda que as nubentes por vezes convivam há anos em união estável, e assim comunguem da maior parte dos direitos próprios dos cônjuges, o casamento constitui um símbolo que confere aos seus integrantes um valor diferenciado aos olhos da sociedade. É figura cuja intensidade do significado, seja por razões históricas ou culturais, não é compartilhada pelas outras formas de união.



**4.043
CASAIS**

A presença do juiz de paz, se faz pela representante do Tribunal de Justiça, Desembargadora e Coordenadora do Programa, ou ainda pelo Juíz de Direito da Comarca respectiva, oportunizando aos nubentes não só os direitos derivados do ato, mas a realização de um sonho que imaginavam inalcançável.

CASAMENTO COLETIVO

Mais do que instituto jurídico, o casamento é um sonho e um símbolo.

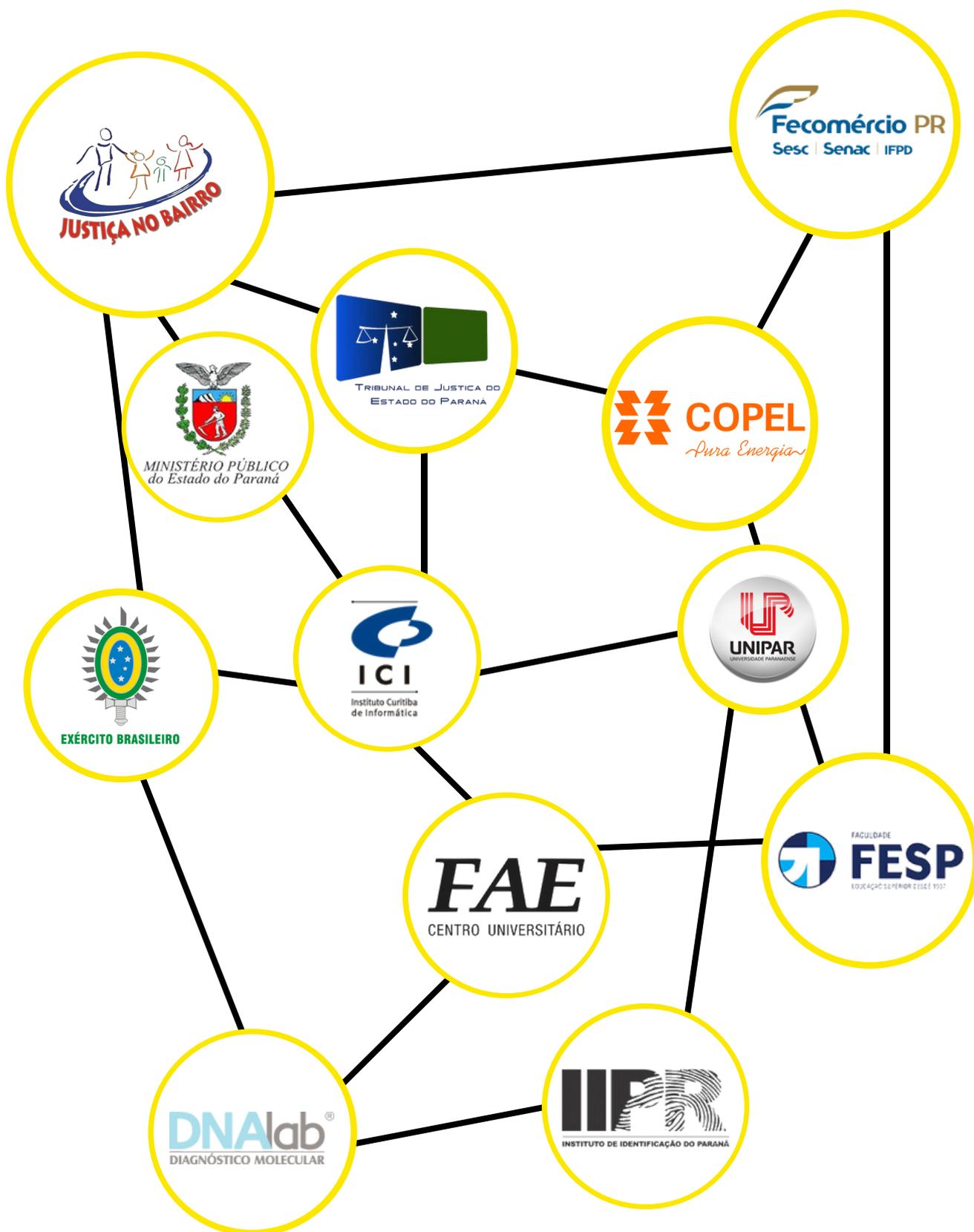
Com vistas a esta realização, simbólica e do ideário pessoal dos nubentes, que o Justiça no Bairro realizou em 2018 o casamento de 4043 (quatro mil e quarenta e três) casais. Os casamentos foram realizados em 19 cerimônias, cuidadosamente preparadas e organizadas pelo Sistema Fecomércio SESC SENAC e com o dedicado auxílio das secretarias municipais de ação social, que não pouparam esforços para tornar a data inesquecível a todos.

+ DE
50.000
ATENDIMENTOS



PARCEIROS DO PROGRAMA

O *Justiça no Bairro* só é possível graças a REDE de parcerias que foi sendo construída ao longo dos anos.



MINISTÉRIO PÚBLICO

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Empenhando-se em sua missão o Ministério Público tem atuação imprescindível na defesa de direitos individuais indisponíveis, principalmente em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Atendendo aos preceitos constitucionais, garante a tutela de direitos essenciais como o direito à saúde, à vida e à liberdade, facilitando, com isso, o acesso à Justiça. Além de Promover a tutela jurisdicional em favor dos interesses da família, da criança, da pessoa com deficiência;

Na atuação conjunta com Justiça no Bairro, consolida-se o estreitamento dos laços com o Judiciário, ante a identidade de objetivos almejados, com protagonismo de seguimentos específicos.



SERVIÇOS - PARCERIAS

O apoio desta rede de parcerias propiciou o atendimento de diversas necessidades da população economicamente vulnerável

- REFIS
- CPF
- CARTEIRA DE TRABALHO
- EXAME DE DNA
- INSS
- PROCON
- REGISTRO CIVIL
- DIVERSOS SERVIÇOS DAS PREFEITURAS
- SAÚDE / CAMPANHA DE PREVENÇÃO

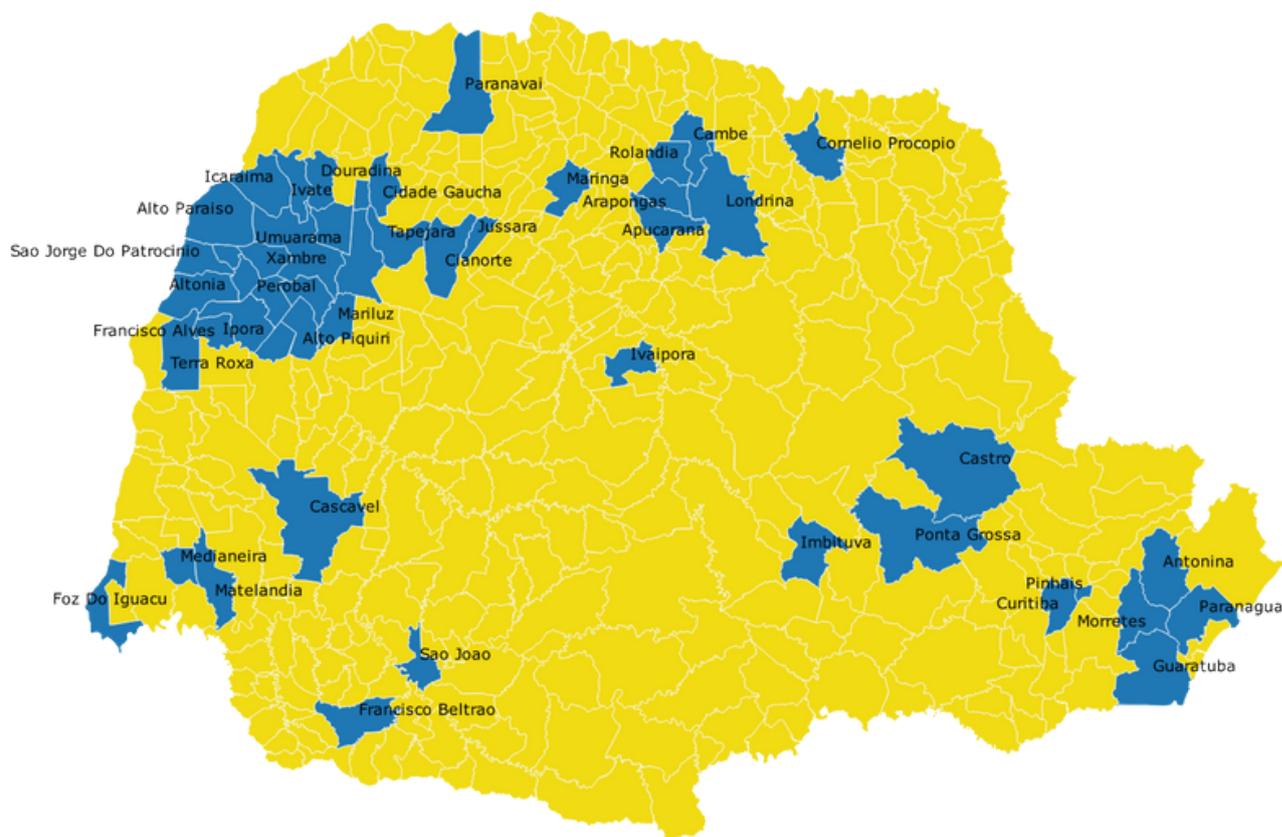
+ 26.000

**CONFECCÃO DE
CARTEIRAS DE
IDENTIDADE**



CRONOGRAMA

MUNICÍPIOS A SEREM ATENDIDOS EM 2019 PELO JUSTIÇA NO BAIRRO



- CURITIBA
- ARAPONGAS
- BRASILÂNDIA DO SUL
- CAFEZAL DO SUL
- CAMBÉ
- CASCAVEL
- CASTRO
- CIANORTE
- CIDADE GAÚCHA
- CORNÉLIO PROCÓPIO
- CRUZEIRO DO OESTE
- DOURADINA
- ESPERANÇA NOVA
- FOZ DO IGUAÇU
- FRANCISCO ALVES
- FRANCISCO BELTRÃO
- ICARAÍMA
- IMBITUVA
- IPORÃ
- IVAIPORÃ
- IVATÉ
- JUSSARA
- LONDRINA
- MARIA HELENA
- MARILUZ
- MARINGÁ
- MATELÂNDIA
- MEDIANEIRA
- NOVA OLÍMPIA
- PARANAVAÍ
- PEROBAL
- PÉROLA
- PINHAIS
- PONTA GROSSA
- ROLÂNDIA
- SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
- TAPEJARA
- TAPIRA
- TERRA ROXA
- UMUARAMA
- XAMBRE
- OUTROS



CONSIDERAÇÕES FINAIS



É alentado o ensejo para reconhecer e **AGRADECER** aos parceiros:

A **Fe-comércio**, por meio da equipe do SESC/SENAC - Projeto SESC Cidadão que ao longo de mais de 10 (dez) anos somou na atuação e estruturação dos eventos;

Ao **ICI- Instituto das Cidades Inteligentes** que há mais de 14 (quatorze) anos facilita a entrega da prestação jurisdicional, por meio de sistema informatizado;

A **Companhia Paranaense de Energia**, que por meio da COPEL Telecom fornece os Links de internet possibilitando o acesso de forma gratuita;

O **Exército Brasileiro** que atua por intermédio do ACISO, possibilitando o trabalho médico nas avaliações indispensáveis ao processo judicial;

As Universidades, cito a exemplo de parceria por todo o Paraná a **FAE, FESP, UNIPAR, UNIPOSITIVO, UNICURITIBA**, dentre outras.

Ressaltando momento oportuno para reforçar que essas parcerias tornaram-se indispensáveis para consolidação da política de **responsabilidade social** visada pelo **Poder Judiciário**.

Desembargadora
Joeci Machado Camargo